(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Público

COMUNICADO-CSMP - 272023
Código de validação: CC99313D11

EXTRATO DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – DE 19.05.2023.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 2º, da Resolução nº 173/2017-CNMP, torna público as decisões proferidas pelo Conselho Superior na 24ª Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2023, às 09 horas, a saber:
Local e data: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas.
Presidente: Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de Justiça.
Conselheira-Secretária: Drª. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro
Conselheiros presentes: Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de Justiça, Drª. Jose Antonio Oliveira Bents, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, Drª. Regina Maria da Costa Leite, Drª. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato e Drª. Lize de Maria Brandão de Sá Costa.
Ausências justificadas das Conselheiras Titulares Drª. Mariléa Campos dos Santos e Drª. Themis Maria Pacheco de Carvalho.
O Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de Justiça, iniciou a Sessão.

Deliberações:
Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que segue:
1. Leitura, discussão e Aprovação da ata da sessão ordinária do dia 05/05/2023. Aprovada, por decisão unânime;
2. Comunicações da Secretaria:
A Secretária do Conselho, Conselheira Drª. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro informou a ausência justificada da Conselheira Drª. Mariléa Campos dos Santos Costa, que está em gozo de férias regulamentares, por isso foi convocado o Conselheiros suplente Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa – 1º suplente. Informou ainda que na pauta constam três recursos administrativos, nos itens de nº 8, 14 e 28 e que todos os recorrentes foram devidamente notificados por email, sendo que, no item nº 14 – que trata de recurso administrativo de relatoria da Conselheira Drª. Regina Maria da Costa Leite, o recorrente solicitou adiamento do julgamento em virtude de ausência justificada, tornando inviável a sustentação oral. Apresentado à Relatora, esta concordou com o adiamento do julgamento do recurso para o dia 02/06/2023. Informou também que estavam na pauta o Edital nº 16/2023, que trata da Promoção por Merecimento para a 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia, de relatoria do Conselheiro Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, onde só constava um único Promotor de Justiça inscrito, Dr. Thiago Candido Ribeiro, da Promotoria de Justiça de Olho D'água das Cunhãs. Informou ainda que constava o Edital nº 19/2023, que trata de remoção para a 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz, de sua relatoria, no qual houve quatro candidatos inscritos, dentre eles, o Dr. Lindomar Luiz Della Libera desistiu e o Dr. Felipe Boghossian Soares da Rocha (removido para a 2ª Promotoria de Justiça de Zé Doca, na última sessão ordinária do CSMP), razão pela qual estava impedido de concorrer no referido edital. Constavam como inscritas, pela ordem de antiguidade, a Promotora de Justiça Drª Paloma Ribeiro Gonçalves, a mais antiga, e a Drª Fabiana Santalucia Fernandes. Informou ainda que não houve inscritos para o edital de remoção para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Franco. Por oportuno, dirigiu-se aos Promotores de entrância inicial, informando que foi publicado o Edital nº 21/2023, que trata da promoção para 2ª Promotoria de Porto Franco, pelo critério de antiguidade, tendo iniciado o prazo no dia de hoje. Informou também que constou na pauta o Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça da Comarca de Carutapera, com atuação do Promotor de Justiça Substituto Dr. Francisco de Assis Maciel Carvalho Junior, que, atualmente, é o único Promotor de Justiça que se encontra em estágio probatório, prestes a findar. E que, assim que for encaminhado pela Corregedoria Geral, o relatório final referente ao vitaliciamento na carreira do referido promotor, a secretaria fará a distribuição como de praxe, para que este Conselho possa decidir sobre o vitaliciamento. Informou, por fim, que a Conselheira Drª. Themis Maria Pacheco de Carvalho, comunicou, por meio de mensagem do aplicativo Whatsapp, que não iria estar

presente na sessão e que o processo de sua relatoria ficaria adiado.

a) COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PA. Conhecidos. Decisão Unânime.
1. Proc. 7006/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 002068-281/2021).2.Proc. 7008/2023.04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009220-253/2021). 3. Proc. 7011/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Humberto de Campos. PA (SIMP 000306-033/2018); PA (SIMP 000141-033/2020); PA (SIMP 002164-509/2019) E PA (SIMP 001277-509/2021). 4. Proc. 7012/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 002300-252/2022). 5. Proc. 7015/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA (SIMP 00638-284-2022). 6. Proc. 7018/2023. 03ª Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA 03/2022 (SIMP 000380-506/2022). 7. Proc. 7020/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 001189-255/2021). 8. Proc. 7133/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009219-253/2021). 9. Proc. 7134/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009220-253/2021). 10. Proc. 7135/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009220-253/2021). 11. Proc. 7136/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000946-276/2021). 12. Proc. 7137/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA 000744-276/2018. 13. Proc. 7140/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 002173-276/2017). 14. Proc. 7141/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Arari. PA (SIMP 000002-049/2022). 15. Proc. 7142/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti Bravo. PA 000450-017/2022. 16. Proc. 7143/2023.05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 000900-278/2018. 17. Proc. 7144/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004483-252/2021). 18. Proc. 7147/2023.05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 000648-278/2023. 19. Proc. 7154/2023. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 000649-278/2023. 20. Proc. 7155/2023. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 000650-278/2023. 21. Proc. 7157/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA (SIMP 125-002/2023). 22. Proc. 7158/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 000613-509/2021). 23. Proc. 7159/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA 000263-266/2020. 24. Proc. 7160/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA 000264-266/2020. 25. Proc. 7173/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001810-252/2021). 26. Proc. 7190/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA 08/2019 (SIMP 002814-274/2019). 27. Proc. 7198/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 000941-252/2020). 28. Proc. 7200/2023. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 000167-257/2020. 29. Proc. 7204/2023. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 016/2020 (SIMP 001921-254/2020). 30. Proc. 7207/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP 2808-272/2017). 31. Proc. 7246/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Mearim. PA 000354-045/2022. 32. Proc. 7248/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 01/2023 (SIMP 029070-500/2022). 33. Proc. 7251/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 18/2023 (SIMP 039770-500/2022). 34. Proc. 7252/2023. 31ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (3º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PA 000450-500/2016. 35. Proc. 7254/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 24/2023 (SIMP 042854-500/2022). 36. OFC-1ªPJCSJR - 2252023. 01ª Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PIC 01/2020 (SIMP 024035-500/2019). 37. OFC-1ªPJGRA – 1212023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. PIC 03/2020 (SIMP 000422-282/2020). 38. Proc. 7296/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 000553-252/2020). 39. Proc. 7366/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Passagem Franca. PA (SIMP 000177-060/2020). 40. OFC-10ªPJESPSLS - 602023. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor). PA (SIMP 033661-500/2022). 41. Proc. 7387/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Matinha. PA (SIMP 000241-010/2022). 42. Proc. 7407/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000826-257/2022). 43. Proc. 7447/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA 09/2022 (SIMP 004218-253/2021). 44. Proc. 7448/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 001251-281/2022). 45. Proc. 7462/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP 1165-272/2022). 46. Proc. 7551/2023.01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA 18/2019 (SIMP 000294-256/2018); PA 09/2020 (SIMP 000823-256/2019);

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

PA (SIMP 000047-256/2015). 47. Proc. 7552/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII. PA 02/2023 (SIMP 017-044/2023). 48. Proc. 7553/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA (SIMP 000828-028/2021). 49. Proc. 7564/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Mirador. PA 06/2022 (SIMP 000077-063/2022). 50. Proc. 7567/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. NF (SIMP 000113-282-2023). 51. OFC-1ªPJCSJR - 2462023. 01ª Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP 001295-506/2020). 52. Proc. 7595/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA 000559-277/2018. 53. Proc. 7700/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA 002137-252/2022. 54. Proc. 7701/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 006293-253/2021). 55. Proc. 7702/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP 761-035/2018). 56. Proc. 7704/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA (SIMP 000699-028/2022). 57. Proc. 7705/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP 253-035/2021). 58. Proc. 7706/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA (SIMP 000603-028/2022). 59. Proc. 7707/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA 004216-252/2021. 60. Proc. 7709/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Alcântara. PA 001/2021 (SIMP 000390-042/2021). 61.Proc. 7712/2023. 07ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA 003/2022 (SIMP Nº 000272-252/2020). 62. Proc. 7723/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA 006/2020 (SIMP 000679-259/2020). 63. OFC-PJMOA - 1112023. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA (SIMP 000603-028/2022). 64. Proc. 7734/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 000051-281/2022). 65. Proc. 7943/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP 67-272/2020). 66. Proc. 7949/2023. 04ª Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP 003562-506/2019). 67. Proc. 7953/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 002218-252/2015). 68. Proc. 7955/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PP (SIMP 000869-252/2020). 69. Proc. 7956/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA 112-002/2023. 70. Proc. 7957/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA 018/2018 (SIMP 000499-028/2018). 71. Proc. 7964/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 002319-252/2015). 72. Proc. 7965/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 12/2023 (SIMP 037619-500/2022). 73. Proc. 7966/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 14/2023 (SIMP 038340-500/2022). 74. Proc. 7967/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Cedral. PA 05/2019 (SIMP 000117-025/2019). 75. Proc. 7977/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PASS (SIMP 530-062/2021). 76. Proc. 7984/2023. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA 000828-252/2023. 77. Proc. 8021/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 000984-252/2022). 78. Proc. 8047/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP: 004521-252/2015). 79. Proc. 8049/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP: 002484-252/2015). 80. Proc. 8050/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Alcântara. PA (SIMP 013765-500/2023). 81. Proc. 8051/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA (SIMP 01010-284/2020). 82. Proc. 8054/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 34/2022 (SIMP 035050-500/283. Proc. 8055/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 029070-500/2022). 84. Proc. 8062/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 0399770-500/2022). 85. Proc. 8064/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão. PA (SIMP: 000009-013/2023). 86. Proc. 8065/2023. 08ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA 01/2022 (SIMP 005567-253/2021). 87. Proc. 8066/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PP (SIMP 004275-252/2020). 88. Proc. 8067/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Azeitão. PA 000067-064/2023, PA 000068-064/2023 e PA 000078-064/2023. 89. Proc. 8068/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 010438-253/2021). 90. Proc. 8069/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Humberto de Campos. PA (SIMP 001035-033/2018); PA (SIMP 015455-500/2020), PA (SIMP 009936-500/2020) E PA (SIMP 000189-033/2020). 91. Proc. 8071/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001150-257/2022).

b) COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Conhecidos. Decisão Unânime.

92. Proc. 7021/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Cedral. PA 17/2019; (SIMP 000320-025/2018). 93.

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

Proc. 7022/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. IC (SIMP 000723-256/2017). 94. Proc. 7023/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 009/2021 (SIMP 753-509/2021). 95. Proc. 7024/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. IC 04/2018 (SIMP 000425-256/2017). 96. Proc. 7027/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 000577-266/2018). 97. Proc. 7029/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 010/2021 (SIMP 1005-267/2021). 98. Proc. 7031/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 000624-259/2018). 99. Proc. 7032/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Pindaré-Mirim. IC 002977-267/2019. 100. Proc. 7036/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. 011/2021 (SIMP 1006-267/2021). 101. Proc. 7039/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 002179-276/2017). 102. Proc. 7056/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 003471-257/2019); PA (SIMP 723-257/2022); PA (SIMP 719-257/2022). 103.Proc. 7060/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 004134-257/2021). 104. Proc. 7061/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000435 257/2021). 105. Proc. 7062/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PASS (SIMP 000591-259/2020). 106. Proc. 7066/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000427-257/2022). 107. Proc. 7067/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. IC (SIMP 976-509/2020); PA (SIMP 716-257/2022); PA (SIMP 2130-509/2021); PA (SIMP 688-257/2021); PA (SIMP 3553-257/2021); PA (SIMP 3627-257/2021). 108. Proc. 7068/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1748-257/2021). 109. Proc. 7070/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1102-257/2022). 110. Proc. 7073/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 720-257/2022). 111. Proc. 7075/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 005/2022 (SIMP 000891-267/2022). 112. Proc. 7079/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 785-509/2020). 113. Proc. 7080/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. IC (SIMP 000163-278/2019). 114. Proc. 7081/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. IC (SIMP 000164-278/2019). 115. Proc. 7083/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. IC (SIMP 000165-278/2019). 116. Proc. 7084/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. IC (SIMP 023341-750/2021). 117. Proc. 7086/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. IC (SIMP 004009-750/2021). 118. Proc. 7087/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu. IC 005/2022 (SIMP 000292-026/2021). 119. Proc. 7088/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu. IC 004/2021 (SIMP 000265-026/2022). 120. Proc. 7089/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu. IC 026/2020 (SIMP 000236-026/2020). 121. Proc. 7091/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. IC (SIMP 002863-278/2019). 122. Proc. 7149/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. IC (SIMP 000167-278/2019). 123. Proc. 7150/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. IC (SIMP 000204-278/2019). 124. Proc. 7151/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. IC (SIMP 002405-509/2019). 125. Proc. 7152/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. IC (SIMP 002736-278/2018). 126. Proc. 7153/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. IC (SIMP 000250-255/2020). 127. Proc. 7162/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 000538-266/2022). 128. Proc. 7166/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII. PA 16/2018 (SIMP 113-044/2018). 129. Proc. 7169/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. IC (SIMP 1194-272/2019). 130. Proc. 7172/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. IC (SIMP 002025-255/2021). 131. Proc. 7177/2023. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. IC 001783-257/2015. 132. Proc. 7179/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII. IC 06/2018 (SIMP 033-044/2018). 133. Proc. 7182/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII. PA 17/2018 (SIMP 115-044/2018). 134. Proc. 7189/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII. IC 05/2018 (SIMP 020-044/2018). 135. Proc. 7194/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 000772-509/2019). 136. OFC-1ªPJEST – 942023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PASS (SIMP 00736-268/2019). 137. OFC-1ªPJEST - 952023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PIC (SIMP 00015-268/2022). 138. OFC-1ªPJEITZ - 912023. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. IC 001650-509/2020. 139. OFC-1ªPJEITZ – 922023. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. IC 001394-509/2021. 140. Proc. 7205/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. PA 06/2021 (SIMP 000760-282/2021). 141. OFC-29ªPJESPSLS - 402023. 29ª Promotoria de Justiça Especializada (1º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). IC 01565-509/2021. 142. MEMO-36ªPJESPSLS - 532023. 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PIC (SIMP 004264-500/2023). 143. MEMO-36ªPJESPSLS - 522023. 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PIC (SIMP 004271-500/2023). 144. Proc.

7236/2023. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 07/2022 (SIMP 023067-500/2021). 145. Proc. 7364/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA 000962-280/2021. 146. Proc. 7373/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PIC 2251-257/2022. 147. Proc. 7374/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 012/2021 (SIMP 1007-267/2021). 148. Proc. 7383/2023. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. IC (SIMP 001117-254/2021). 149. Proc. 7394/2023. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA (SIMP 001117-254/2021). 150. Proc. 7405/2023. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001241-257/2022. 151. Proc. 7406/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 005/2020 (SIMP 805-267/2020). 152. Proc. 7463/2023.01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 008/2020 (SIMP 810-267/2020). 153. Proc. 7465/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. IC (SIMP 598-272/2019). 154. Proc. 7497/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 003/2019 (SIMP 1513-267/2019). 155. Proc. 7508/2023. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. IC (SIMP 2623-257/2017). 156. Proc. 7569/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP 000718-256/2017). 157. MEMO-32ªPJESPSLS – 222023. 32ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (4º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF (SIMP 000863-509/2023). 158. Proc. 7714/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. IC (SIMP 001160-256/2015); IC 06/2028 (SIMP 000994-256/2017); IC (SIMP 001783-256/2016). 159. Proc. 7715/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA 11/2018 (SIMP 001154-256/2016); PA 23/2020 (SIMP 021265-500/2019); PA 05/2020 (001636-256/2017). 160. OFC-9ªPJESPSLS - 1602023. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). 14/2022 (SIMP: 001095-509/2021). 161. Proc. 7960/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP 000972-256/2015); PA (SIMP 000204-256/2016). 162. Proc. 7961/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP 000270-256/2017), PA (SIMP 000515-509/2019) e PA (SIMP 002114-256/2016). 163. Proc. 7972/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. IC 0006231-280/2020. 164. Proc. 7974/2023. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP (SIMP 001634-509/2022). 165. Proc. 7975/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba. PA (SIMP 00011-076/2018). 166. Proc. 8020/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha. IC (SIMP 000239-262/2015). 167. Proc. 8022/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha. IC 001022-262/2018. 168. Proc. 8023/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA 032/2018 (SIMP 000320-028/2018). 169. Proc. 8024/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. IC (SIMP 00460-051/2022); IC (SIMP 00454-051/2022). 170. Proc. 8027/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. IC 000976-280/2019. 171. Proc. 8030/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 007/2022 (SIMP 948-267/2022). 172. Proc. 8031/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 006/2022 (SIMP 942-267/2022). 173. Proc. 8033/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP 025036-500/2017). 174. Proc. 8036/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000241-068/2020). 175. Proc. 8046/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA (SIMP 000067-509/2022). 176. Proc. 8082/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001344-257/2021). 177. Proc. 8084/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha. IC 00278-262/2019. 178. Proc. 8085/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. IC (SIMP 000247-054/2020).

c) COMUNICAÇÃO DE CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL. Conhecidos. Decisão Unânime.

179. Proc. 7058/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. NF (SIMP 106-268/2022). 180. Proc. 7187/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. NF (SIMP 000432-053/2022). 181. MEMO-36ªPJESPSLS - 572023. 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). IC (SIMP 040439-750/2022) em PIC. 182. OFC-38ªPJESPSLS - 1692023. 38ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça Infância e Juventude. NF 002314-509/2022 em PA. 183. Proc. 7370/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF 001684-276/2021. 184. Proc. 7431/2023. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF 002819-509/2022 em PP 454/2023 (SIMP 002819-509/2022). 185. Proc. 7713/2023. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF SIMP: 001503-509/2022. 186. Proc. 7731/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF (SIMP

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

000367-509/2022) em PASS. 187. Proc. 7958/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF (SIMP 002445-276/2022) em PA. 188. Proc. 7963/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF (SIMP 001834-509/2019) em PA. 189. Proc. 7970/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. AP 00164-276/2021 em PA. 190. Proc. 7971/2023. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF (SIMP 001377-509/2022). 191. Proc. 8073/2023. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 436/2022 (SIMP 000154-510/2022) em PP. 192. Proc. 8074/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF (SIMP 023335-750/2021) em PIC. 193. Proc. 8075/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF (SIMP 002367-509/2021) em PASS. 194. Proc. 8077/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. NF (SIMP 002238-281/2022) em IC. 195. Proc. 8079/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF (SIMP 001554-509/2019) em PA. 196. Proc. 8080/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF 002110-509/2019 em PA. 197. Proc. 8081/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF (SIMP 002025-509/2019) em PA. 198. Proc. 8083/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mi-rim.NF 001585-509/2021 em PA. 199. Proc. 8086/2023.08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 438/2022. (SIMP 024901-500/2022) em IC.

d) COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E INQUÉRITO CIVIL. Conhecidos. Decisão Unânime.
200. Proc. 7186/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 001021-276/2023). 201. OFC-1ªPJCHA – 1232023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha. PIC (SIMP 025703-500/2022). 202. MEMO-36ªPJESPSLS - 552023. 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PIC (SIMP 015413-500/2023). 203. MEMO-36ªPJESPSLS - 602023. 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PIC (SIMP 016169-500/2023). 204. OFC-PJAMA - 2062023. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA 450-029/2023. 205. OFC-DPJODC - 1212023. Promotoria de Justiça da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs. PA (SIMP 000186-031/2023). 206. OFC-2ªPJCOR - 612023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. PA 000345-285/2023. 207. Proc. 7471/2023. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC (SIMP 002732-509/2022). 208. OFC-PJAMA – 2092023. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA 449-029/2023. 209. Proc. 7721/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000826-276/2022). 210. Proc. 7969/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000688-509/2022).

e) PROMOÇÃO (Entrância Intermediária). Aprovada. Promovido, por merecimento, o membro inscrito, Dr. Thiago Candido Ribeiro. Decisão unânime
Edital 16/2023 (Proc. 4692/2023). 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia (Promoção - Critério: Merecimento).
Conselheiro Relator: Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.
Promotores de Justiça inscritos:
Thiago Candido Ribeiro, posição 33ª (Promotoria de Justiça de Olho D'água das Cunhãs)

f) REMOÇÕES (Entrância Intermediária).
1. Edital 19/2023 (Proc. 6414/2023). 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz (1ª Remoção - Critério: Antiguidade). **Aprovada. Removida a Promotora de Justiça Drª. Paloma Ribeiro Gonçalves. Decisão unânime.**
Conselheira Relatora Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro
Promotores de Justiça inscritos:
1. Lindomar Luiz Della Libera, posição 90ª (3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas). Desistiu
2. Felipe Boghossian Soares da Rocha, posição 103ª (5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas). Removido para a 2ª Promotoria de Justiça de Zé Doca na 23ª Sessão Ordinária do CSMP). Não atendeu aos requisitos para a remoção.

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

3. Paloma Ribeiro Gonçalves, posição 105ª (8ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz), a mais antiga.
4. Fabiana Santalucia Fernandes, posição 113ª (1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Açailândia).

2. Edital 20/2023 (Proc. 7197/2023). 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Franco (1ª Remoção - Critério: Antiguidade). **Edital deserto.**
Não houve Promotores de Justiça inscritos.

g) Comunicação de exercício do Magistério (Processo DIGIDOC nº 5203/2023). Adiado, a requerimento da Corregedoria Geral.
Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Interessado: Promotor de Justiça Marco Tulio Rodrigues Lopes, titular da Promotoria de Justiça de Carolina
Assunto: Renovação da Portaria-GAB/PGJ - 12032020, novo pedido de autorização para exercício do magistério, nos termos da Res. CNMP n.º 73/2011 – Ciência do PARECER-CGMP – 7192023 e DESPACHO-CGMP – 1652023

h) Relatório de Correição. Adiado a requerimento da Corregedoria Geral.
Processo nº 5711/2023
Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça da Comarca de Carutapera, na data de 07 de março de 2023, com atuação do Promotor de Justiça Substituto Francisco de Assis Maciel Carvalho Junior, que se encontra em estágio probatório.

i) Autorização para afastamento (Processo DIGIDOC nº 6250/2023). Homologação da autorização, ad referendum do CSMP. Decisão unânime.
Origem: 43ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (6º Promotor de Justiça da Infância e Juventude)
Interessada: Promotora de Justiça Lana Cristina Barros Pessoa
Objeto: Autorização para afastamento da Promotora de Justiça Lana Cristina Barros Pessoa, no período de 09 a 12 de maio de 2023, para participar da Reunião Nacional do GNDH, a ser realizada na cidade Teresina/PI. Parecer favorável da Corregedoria Geral - PARECER-CGMP 5962023. Decisão favorável do Procurador-Geral de Justiça para homologar - DECISÃO-GPGJ – 9402023.
O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau ausentou-se, e assumiu a presidência da sessão a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Drª. Regina Maria da Costa Leite.

j) Comunicação de moção de aplausos. Conhecido. Decisão unânime.
Processo DIGIDOC nº 6497/2023
Origem: Gabinete do Procurador Geral de Justiça
Objeto: Comunica moção de aplausos e congratulações recebido pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, aprovado pela Câmara Municipal de São Luís, na sessão ordinária do dia 27 de março do ano em curso.

k) Proposta de resolução - criação do Plenário Virtual do CSMP. Adiado, a pedido do relator.
Processo Administrativo DIGIDOC nº 769/2023
Interessado: Procuradoria Geral de Justiça
Assunto: Minuta da Resolução para a criação do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão

l) PROCESSOS PARA JULGAMENTO

CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU.

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: conselho@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

1. Proc. SIMP nº 002213-276/2017 (eletrônico). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim. Promotora de Justiça: Ilma de Paiva Pereira. Assunto: apurar possíveis irregularidades afetas ao abandono de obras públicas de construção de escolas nos povoados Olho D´água dos Mendes, Vinagre, Santo Antônio dos Gundes, Santa Helena, Santa Rosa II e Terra Seca, situada no município de Itapecuru-Mirim. INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2017 – 3A PJIM - SIMP Nº 002213-276/2017, INSTAURADO COM O OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES AFETAS AO ABANDONO DE OBRAS PÚBLICAS DE CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS NOS POVOADOS OLHO D´ÁGUA DOS MENDES, VINAGRE, SANTO ANTÔNIO DOS GUNDES, SANTA HELENA, SANTA ROSA II E TERRA SECA, SITU-ADA NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM. DILIGEN-CIAS. EXPEDIÇÃO DE OFÍCO À SECRETARIA DE OBRAS E PREFEITURA. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS COM SERVIDORES VISANDO A ASSINATURA DE UM TAC. TAC ASSINADO. OBRAS REALIZADAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**
2. Proc. SIMP nº 189-274/2019 (9 volumes). Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas/MA. Promotora de Justiça: Dailma Maria de Melo Brito Fernandez. Assunto: apurar eventuais irregularidades nos procedimentos licitatórios realizados no Município de Tasso Fragoso. INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2019 SIMP 000189-274/2019, INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULA-RIDADES NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REA-LIZADOS NO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, ESPE-CIFICAMENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017/PMTF, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017/PMTF E O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017/PMTF. PARE-CER TÉCNICO. PROCEDIMENTOS LEGAIS IGNORA-DOS. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍ-PIO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DANO EFETI-VO AO ERÁRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**
3. Proc. SIMP nº 000865-278/2018 (eletrônico). Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras/MA. Promotora de Justiça: Gabriel Sodré Gonçalves. Assunto: recomendar a retirada dos vendedores ambulantes que estão ocupando espaço das vias públicas de Pedreiras (avenidas, ruas, calçadas, calçadões, praças e outros). INQUÉRITO CIVIL N° 000865-278/2018, INSTAURADO PARA RETIRADA DOS VENDEDORES AMBULANTES QUE ESTÃO OCUPANDO ESPAÇO DAS VIAS PÚBLICAS DE PEDREIRAS (AVENIDAS, RUAS, CALÇADAS, CALÇADÕES, PRAÇAS E OUTROS). EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS E RECOMENDAÇÕES AO PREFEITO E SECRETÁRIOS DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO PEDREIRAS, BEM COMO PARA AS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL. REUNIÃO MINISTERIAL COM REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, FORÇAS DE SEGURANÇA ESTADUAL E DA ASSOCIAÇÃO DE VENDEDORES AMBULANTES. PRAZO PARA RETIRADA DOS AMBULANTES. INSTITUIÇÃO DE LOCAL APROPRIADO AOS VENDEDORES AMBULANTES. RESOLUTIVIDADE DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**
4. Proc. SIMP nº 00094-509/2021 (eletrônico). Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz/MA. Promotor de Justiça: Newton de Barros Bello Neto. Assunto: apurar a manutenção, de forma irregular, de professores contratados nos quadros da Administração Municipal de Davinópolis. INQUÉRITO CIVIL Nº 000094-509/2021, INSTAURADO PARA APURAR CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES NOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM DETRIMENTO À NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APRO-VADOS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2019. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES. AÇÃO CI-VIL COLETIVA. AUTOS SOB Nº 0811419-73.2021.8.10.0040. DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DETERMINANDO A NOMEAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**
5. Proc. SIMP nº 00106-051/2019 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena/MA. Promotor de Justiça: Hagamenon de Jesus Azevedo. Assunto: acompanhar a regularização e adequação do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Turilândia / MA. INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000106-051/2019), COM O FITO DE ACOMPANHAR DA REGULARIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PORTAL TRANSPARENCIA DA CAMARA DE VEREADORES DE TURILANDIA/MA, ÀS NORMAS PERTINENTES A PRESTAÇÃO E ACESSO AS INFORMAÇÕES. OFICIO 782019-PJSH ENCAMINHADO AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE

TURILÂNDIA/MA RECOMENDANDO O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEIA DE RESPONSABILIDADE FISCAL. INFORMAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO SITE. ASSESSORIA TÉCNICA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA A. FINALIDADE DO PROCEDIMENTO ALCANÇADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

6. Proc. SIMP nº 000800-282/2018 (eletrônico). Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. Promotor de Justiça: Francisco Antônio Oliveira Milhomem. Assunto: averiguar a regularidade da atuação de profissionais de optometria no município de Grajaú. INQUÉRITO CIVIL Nº º 000800-282/2018, INSTAURADO PARA AVERIGUAR A REGULARIDADE DA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE OPTOMETRIA NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ. OPTOMETRISTAS COM ENSINO SUPERIOR ESTÃO AUTORIZADOS A REALIZAR EXAMES OPTOMÉTRICOS, DENTRE OUTROS. STF. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

7. Proc. SIMP nº 002641-274/2022 (eletrônico). Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. Promotora de Justiça: Dailma Maria de Melo Brito. Assunto: apurar eventuais ilegalidades decorrentes da propositura reiterada, por servidores do poder judiciário da comarca de Balsas, de ações indenizatórias no Juizado Especial Cível e Criminal da referida comarca. INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2023 SIMP 002641-274/2022, INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAIS ILEGALIDADES DECORRENTES DA PROPOSITURA REITERADA, POR SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BALSAS, DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA REFERIDA COMARCA. DILIGÊNCIAS. SISTEMA PJE. OFÍCIO AO DIRETOR DO FORUM DE BALSAS PERQUIRINDO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES INSTAURADOS EM FACE DOS SERVIDORES INDICADOS, POR CONTA DOS FATOS NOTICIADOS. IMPROBIDADE NÃO COMPROVADA. CONTUDA TÍPICA NÃO CARACTERIZADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

RECURSO CONTRA O ARQUIVAMENTO – CONVERSÃO EM DILIGÊNCIAS

8. Proc. SIMP nº 00919-282/2022 (eletrônico). Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú/MA. Recorrente: Jhonatan Braúna Varão (e-mail: jneiva.adv@gmail.com). Recorrido: Francisco Antônio Oliveira Milhomem (Promotor de Justiça). Assunto: Recurso contra o arquivamento de notícia de fato instaurada para apurar a conduta de autoridade policial na condução do procedimento investigatório dos fatos delitivos descritos no BO nº 82544/2022. NOTÍCIA DE FATO SIMP: 000919-282/2022, INSTAURADO PARA APURAR CRIME DE ESTELIONATO SUPOSTAMENTE PRATICADO PELAS PESSOAS ELENCADAS NA INICIAL. AUSÊNCIA DE RESPOSTAS AO PLEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECURSO EM FACE DO ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIAS. NÃO HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Não homologação de arquivamento. Conversão em diligências. Decisão unânime.**

CONSELHEIRA RELATORA: THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO

9. Proc. SIMP nº 004756-253/2022 (eletrônico). Origem: 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz/MA. Promotor de Justiça: Carlos Augusto Ribeiro Barbosa. Assunto: apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado por Policiais Militares, por ocasião de prisão em flagrante, em 29 de setembro de 2021, na cidade de Imperatriz/MA. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 004756-253/2022. APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR POLICIAIS MILITARES, POR OCASI-ÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021, NA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE ATO ÍMPROBO EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 14.230/2021. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRO-MOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÃO MILITAR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Adiado.**

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

CONSELHEIRA RELATORA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE

10. Proc. SIMP nº 000138-008/2019 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Pindaré-Mirim /MA. Promotor de Justiça: Claudio Borges dos Santos. Assunto: apurar o cumprimento da Recomendação REC-PJPIM - 122019, a qual visava a realização de concurso público para provimento de cargos públicos no Município de Pindaré-Mirim/MA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000138-008/2019. INSTAURADO PARA APURAR O CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO REC-PJPIM - 122019, A QUAL VISAVA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PINDAREMIRIM/MA. DILIGÊNCIAS DEVIDAMENTE REALIZADAS. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP C/C ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO Nº 10/2009 DO CPMP. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**
11. Proc. SIMP nº 002746-254/2019 (eletrônico). Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias /MA. Promotor de Justiça: Francisco Assis da Silva Júnior. Assunto: apurar possíveis irregularidades na Concorrência 07/2015, realizada pelo Município de Caxias para manutenção de praças públicas nas zonas urbana e rural. INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 002746-254/2019. INSTAU-RADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCORRÊNCIA 07/2015, REALIZADA PELO MUNI-CÍPIO DE CAXIAS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS ZONAS URBANA E RURAL. IMPROBI-DADE ADMINISTRATIVA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEI-TO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGA-ÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP C/C ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO Nº 10/2009 DO CPMP. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**
12. Proc. SIMP nº 010414-253/2021 (eletrônico). Origem: 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz/MA. Promotor de Justiça: Ossian Bezerra Pinho Filho. Assunto: controle externo da atividade policial - apurar conduta de policiais militares em atividade no 14º Batalhão da Polícia Militar em Imperatriz/MA. INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 010414-253/2021. INSTAU-RADO PARA APURAR CONDUTA DE POLICIAIS MILI-TARES EM ATIVIDADE NO 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AU-SÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMEN-TO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. JUSTIÇA MILITAR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP E NO ART. 13 DA RESOLUÇÃO Nº10/2009 DO CPMP. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**
13. Proc. SIMP nº 028528-500/2021 (eletrônico). Origem: 11ª PJE de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor. Promotora de Justiça: Lítia Teresa Costa Cavalcanti. Assunto: apurar a descontinuidade do abastecimento de água em diversos bairros de São Luís/MA, assim como o fornecimento de água imprópria ao consumo humano. INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 028528-500/2021. INQUÉRI-TO CIVIL INSTAURADO CONTRA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, DESTINADO A APURAR A DESCONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS BAIRROS DE SÃO LUÍS/MA, ASSIM COMO O POSSÍVEL FORNE-CIMENTO DE ÁGUA IMPRÓPRIA AO CONSUMO HU-MANO NOS BAIRROS DE SÃO RAIMUNDO E DA CIDA-DE OPERÁRIA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTI-GO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP C/C AR-TIGO 13 DA RESOLUÇÃO Nº 10/2009 DO CPMP. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

RECURSO ADMINISTRATIVO. Retirado da pauta.
14. Proc. SIMP nº 000345-063/2022 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Mirador/MA. Recorrente: Flavio Teixeira de Abreu Júnior. Recorrido: Carlos Allan da Costa Siqueira (Promotor de Justiça). Assunto: providências da Promotoria de Justiça de Mirador/MA para o tombamento do imóvel onde viveu Dona Joana Lobão, localizada na Praça São Bento, 342, Mirador/MA. NOTÍCIA DE FATO. RECURSO ADMINISTRATIVO IN-TERPOSTO EM FACE DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍ-CIA DE FATO Nº 000345-063/2022. TRATA-SE DA RE-PRESENTAÇÃO FORMULADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FLÁVIO TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRADOR/MA PARA O TOMBAMENTO DE IMÓVEL. DECRETO-LEI Nº 25/1937 (LEI DO TOMBAMENTO). CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. MINISTÉRIO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017.

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

15. Proc. SIMP nº 001933-507/2016 (3 volumes). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paço do Lumiar /MA. Promotor de Justiça: Gabriela Brandão da Costa Tavernard. Assunto: apurar reclamação de problemas no abastecimento de água na comunidade do Pindaí. INQUÉRITO CIVIL Nº 001933-507/2016 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR RECLAMAÇÃO FEITA PELOS MORADORES DE PINDAÍ SOBRE PROBLEMAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE. INE-XISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CI-VIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMO-ÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10, DA RESO-LUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**
16. Proc. SIMP nº 003217-278/2018 (eletrônico). Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras/MA. Promotor de Justiça: Gabriel Sodré Gonçalves. Assunto: apurar supostas irregularidades na construção de um empreendimento (Parque Aquático Península) nas margens do açude público do Município de Lima Campos/MA, infringindo a Lei Municipal n° 733/2018. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO N° 003217-278/2018 COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO (PARQUE AQUÁTICO PENÍNSULA) NAS MARGENS DO AÇUDE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA, INFRINGINDO A LEI MUNICIPAL N° 733/2018. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS ART. 10 DA RESOLUÇÃO 23/2007 – CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**
17. Proc. SIMP nº 016801-500/2017 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de PeD/MA. Promotor de Justiça: Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo. Assunto: apurar possíveis irregularidades no convênio nº 353/2013- SECID/MA, com base na portaria nº 69/2017, de 01 de novembro de 2017. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL 016801-500/2017. INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IR-REGULARIDADES NO CONVÊNIO Nº 353/2013- SE-CID/MA, COM BASE NA PORTARIA Nº 69/2017, NO MU-NICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRA/MA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRO-CEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE AR-QUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 19, DA RESO-LUÇÃO Nº 181/2017-CNMP. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**
18. Proc. SIMP nº 000090-263/2020 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Vargem Grande/MA. Promotor de Justiça: André Charles Alcântara Martins Oliveira. Assunto: fiscalizar quais foram as estratégias/providências adotadas pelos Municípios de Vargem Grande, Nina Rodrigues e Presidente Vargas, destinadas ao enfrentamento de possíveis casos suspeitos/confirmados de Coronavírus em seu território sanitário. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM AFINALIDADE DE FISCALIZAR QUAIS FORAM AS ESTRATÉGIAS/PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELOS MUNICÍPIOS DE VARGEM GRANDE/MA, NINA RODRI-GUES/MA E PRESIDENTE VARGAS/MA, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DE POSSÍVEIS CASOS SUSPEI-TOS/CONFIRMADOS DE CORONAVÍRUS EM SEU TERRITÓRIO SANITÁRIO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO AD-MINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, NOS MOLDES DO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 02/2004 – CPMP. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**
19. Proc. SIMP nº 000431-509/2020 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Pindaré-Mirim/MA. Promotor de Justiça: Cláudio Borges dos Santos. Assunto: apurar a regularidade dos procedimentos licitatórios, realizados durante a suspensão de atividades devido a pandemia do Covid-19 (Pregões Presenciais nº. 06/2020, nº. 11/2020, 13/2020 e 14/2020). PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR A REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, REALIZADOS DURANTE A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES DEVIDO A PANDEMIA DOCOVID-19 (PREGÕES PRESENCIAIS Nº. 06/2020, Nº. 11/2020, 13/2020 E 14/2020). AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCE-DIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUI-VAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, NOS MOLDES DO ARTIGO 9º, DA LEI Nº 7347/1985 E ARTIGO 10, DA RESOLUÇÃO Nº 23 DO CNMP. **Conhecido.**

Homologação do arquivamento. Decisão unânime.

20. Proc. SIMP nº 000943-278/2018 (eletrônico). Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras/MA. Promotor de Justiça: Gabriel Sodré Gonçalves. Assunto: apurar a construção de um loteamento desrespeitando a faixa de segurança da linha de transmissão de energia elétrica, localizado na Rua Newton Belo, n° 1200, no Município de Lima Campos/MA, tendo como proprietária a Sra. Deusuite Ferreira Lopes. INQUÉRITO CIVIL Nº 000943-278/2018 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR A CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DESRESPEITANDO A FAIXA DE SE-GURANÇA DA LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADO NA RUA NEWTON BELO, N° 1200, NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA, TENDO COMOPROPRIETÁRIA A SRA. DEUSUITE FERREIRA LOPES. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

21. Proc. SIMP nº 000966-263/2017 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Vargem Grande/MA. Promotor de Justiça: André Charles Alcântara Martins Oliveira. Assunto: averiguar situação de ex-secretário municipal de saúde de Vargem Grande/MA, tendo em vista a informação que o mesmo não prestou as informações no Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão, sobre a execução financeira de 2016. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR SITUAÇÃO DE EXSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE/MA, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO QUE O MESMO NÃO PRESTOU AS INFORMAÇÕES NO SIS-TEMA DE APOIO AO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE 2016. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, NOS MOLDES DO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 02/2004 – CPMP. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

22. Proc. SIMP nº 27392-500/2018 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaçumé/MA. Promotor de Justiça: Francisco Hélio Porto Carvalho. Assunto: investigar existência de irregularidade na contratação de obras pela empresa M. G. Empreendimentos LTDA, no município de Amapá do Maranhão, no ano de 2017, tendo como objeto a reforma de escolas no Município. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR SE HOUVE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PELA EMPRESA M. G. EMPRE-ENDIMENTOS LTDA NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO, NO ANO DE 2017, TENDO COMO OBJETO A REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO. NÃO COM-PROVAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRA-TIVA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSE-GUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 - CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

CONSELHEIRA RELATORA: MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA

Registra-se que a Conselheira Drª. Regina Maria da Costa Leite relatou os processos da Conselheira Drª Mariléa Campos dos Santos Costa, ausente de forma justificada.

23. Proc. SIMP nº 000027-008/2018 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Pindaré-Mirim /MA. Promotor de Justiça: Claudio Borges do Santos. Assunto: apurar reclamação formulada pela Sra. Anne Cleide Reges da Silva, onde a mesma relata a existência, em tese, de diversas irregularidades na administração pública municipal. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000027-008/2018. INSTAU-RADO PARA APURAR RECLAMAÇÃO FORMULADA PE-LA SRA. ANNE CLEIDE REGES DA SILVA, ONDE A MESMA RELATA A EXISTÊNCIA, EM TESE, DE DIVER-SAS IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI-CA MUNICIPAL (PORTARIA Nº. 18/2018-PJPM). PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APU-RAR OS FATOS NOTICIADOS, CONCLUINDO-SE PELA AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE EVENTUAL AÇÃO CIVIL PÚBLICA, RAZÃO PELA QUAL FOI PROPOSTO O ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

24. Proc. SIMP nº 000431-008/2018 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Pindaré-Mirim /MA. Promotor de Justiça: Claudio Borges do Santos. Assunto: apurar reclamação registrada pela Ouvidoria Geral do Ministério Público do Maranhão sobre irregularidades na assinatura de documentos do Centro de Ensino Santa Teresa, no município de Tufilândia. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 000431-008/2018. INSTAURADO PARA APURAR RECLAMAÇÃO REGISTRADA PELA OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉ-RIO PÚBLICO DO MARANHÃO SOBRE IRREGULARI-DADES NA ASSINATURA DE DOCUMENTOS DO CEN-TRO DE ENSINO SANTA TERESA, NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA (PORTARIA Nº. 25/2018-PJPIM). PERPE-TRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APU-RAR OS FATOS NOTICIADOS, CONCLUINDO-SE PELA AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE EVENTUAL AÇÃO CIVIL PÚBLICA, RAZÃO PELA QUAL FOI PROPOSTO O ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

25. Proc. SIMP nº 000569-280/2022 (eletrônico). Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra /MA. Promotor de Justiça: Clodoaldo Nascimento Araújo. Assunto: apurar suposto acúmulo de cargo público de ACS e Enfermeiro por parte do senhor RUBEMAR PIRES BRANDÃO. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000569-280/2022. INSTAU-RADO PARA APURAR SUPOSTO ACÚMULO DE CAR-GO PÚBLICO DE ACS E ENFERMEIRO POR PARTE DO SENHOR RUBEMAR PIRES BRANDÃO. PERPETRA-RAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E VERIFICA-SE QUE NÃO SE VISLUMBRAM SINAIS DE IMPROBIDADE NO ACÚMULO DOS CARGOS DE ACS E ENFERMEIRO, SEJA PELA FALTA DO ELEMENTO SUBJETIVO E TAMBÉM DA FALTA DE MATERIALIDADE DA IMPROBIDADE. PROMO-ÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

26. Proc. SIMP nº 877-278/2022 (eletrônico). Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras /MA. Promotor de Justiça: Gabriel Sodré Gonçalves. Assunto: acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e oportuna implementação do mesmo no Município de Pedreiras/MA. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000877-278/2022. INSTAU-RADO TENDO COMO OBJETO: "ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E OPORTUNA IMPLEMENTAÇÃO DO MESMO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA". PER-PETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, CONCLUINDO-SE QUE APÓS REGULAR TRAMITAÇÃO DO FEITO RES-TOU COMPROVADO QUE O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS DISPÕE ATUALMENTE DE PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – PMASE IMPLEMENTADO E EM EFETIVA EXECUÇÃO, RAZÃO PELA QUAL COMPRE-ENDE-SE QUE A DEMANDA ATINGIU SUA FINALIDADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AU-TOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

27. Proc. SIMP nº 00048-507/2015 (eletrônico). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paço do Lumiar /MA. Promotor de Justiça: Gabriela Brandão da Costa Tavernard. Assunto: apurar notícia de irregularidades no abastecimento de água e conservação dos poços artesianos no Residencial Novo Horizonte Aparecida, no município de Paço do Lumiar. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000048-507/2015. INSTAU-RADO COM O OBJETIVO DE APURAR NOTÍCIA DE IR-REGULARIDADES NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONSERVAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS NO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE APARECIDA, NO MUNICÍ-PIO DE PAÇO DO LUMIAR. PERPETRARAM-SE DILI-GÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NO-TICIADOS, VERIFICANDO QUE NÃO CABE OUTRO DESFECHO AO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL SENÃO A PROMOÇÃO DE SEU ARQUIVAMENTO, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSI-TURA DE EVENTUAL AÇÃO JUDICIAL, INCLUSIVE PORQUE NÃO FORAM IDENTIFICADOS OS AUTORES DO DESMATAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGA-ÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

RECURSO ADMINISTRATIVO. Conhecimento. Desprovimento. Decisão unânime.

28. Proc. SIMP nº 001308-252/2023 (eletrônico). Origem: 5ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon / MA. Recorrente: Marcelo Soares de Brito. Recorrido: Sérgio Ricardo Souza Martins (Promotor de Justiça). Assunto: recurso contra o indeferimento da instauração de notícia de fato a partir de notícia de suposta irregularidade no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico N° 052/2022. ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL ATENDIMENTO AO PÚBLICO SIMP Nº 001308-252/2023. INSTAURADO PARA APURAR NOTICIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

ELETRÔNICO N° 052/2022, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES TERMO SENSÍVEIS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ASSIM, AUSENTE A JUSTA CAUSA E AUSENTE O ELEMENTO SUBJETIVO PARA CONFIGURAR O CRIME DE PERTURBAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO OU QUALQUER OUTRO ILÍCITO PENAL, A ENSEJAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRÓPRIO PARA APURAR CONDUTA CRIMINOSA. INDEFERIMENTO A INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO. INTERPOSTO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO A INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO AO RECURSO. HOMOLOGAÇÃO DE INDEFERIMENTO A INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO.

CONSELHEIRO RELATOR: JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

29. Proc. SIMP nº 000132-066/2022 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça de Paulo Ramos/MA. Promotor de Justiça: Thiago Cândido Ribeiro. Assunto: apurar possíveis irregularidades existentes no Portal da Transparência da Prefeitura de Paulo Ramos/MA. INQUÉRITO CIVIL SIMP 000132-066/2022 E SIMP 000578- 066/2019. APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE EXIS-TENTE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEI-TURA DE PAULO RAMOS/MA, PRATICADA PELO EX-GESTOR SR. DEUSIMAR SERRA SILVA. FOI AJUIZADA UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA (PROCESSO Nº 1193,68,2917.8.10.0109) QUE TRAMITA NA COMARCA DE PAULO RAMOS/MA. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIR COM A APURAÇÃO DESTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**
30. Proc. SIMP nº 000156-044/2021 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça de Pio XII/MA. Promotora de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos. Assunto: apurar supostas irregularidades na prestação de contas dos Convênios nº 13/2017 (Processo nº 23037/2017-SECTUR) e 30/2018 (Processo nº 10732/2018-SECTUR), celebrados entre o Município de Satubinha/MA e a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (SECTUR). INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000156-044/2021. APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS Nº 13/2017 E 30/2018 CELE-BRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA E A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA C/C RESSARCIMEN-TO AO ERÁRIO (PROCESSO Nº 0800374-53.2021.8.10.0111) TRAMITANDO NA VARA ÚNICA DE PIO XII. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIR COM A APURAÇÃO DESTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**
31. Proc. SIMP nº 000421-254/2020 (eletrônico). Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias/MA. Promotor de Justiça: Williams Silva de Paiva. Assunto: apurar suposta ocorrência de direcionamento na Licitação municipal em São João do Sóter/MA, referente ao Pregão Presencial nº 01/2020 do Município de São João do Sóter. INQUÉRITO CIVIL SIMP 000421-254/2020. APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE DIRECIONAMENTO NA LICITAÇÃO MUNICIPAL EM SÃO JOÃO DO SÓTER – MA. NO QUE TANGE À EFETIVIDADE DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, O TITULAR DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS VERIFICOU QUE NÃO HÁ O QUE SE PUNIR NO ÂMBITO ESTADUAL. CÓPIA INTEGRAL DO INQUÉRITO CIVIL REMETIDA AO MPF POIS VERSA-SE SOBRE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS DO PNAE (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**
32. Proc. SIMP nº 001765-257/2021 (eletrônico). Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal/MA. Promotora de Justiça: Michelle Adriane Saraiva Silva Dias. Assunto: realizar acompanhamento de medidas de proteção adotadas em favor da criança I.D.C.A. em virtude de situação de vulnerabilidade apresentada pelo Conselho Tutelar do município de Lago Verde/MA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP. SIMP 001765-257/2021, INSTAURADO A PARTIR DA CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM FIM DE REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS EM FAVOR DA CRIANÇA I.D.C.A. EM VIRTUDE DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. SUSPEITA DE ABUSO SEXUAL CONTRA A INFANTE.

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC99313D11.

AMBIENTE FAMILIAR COM RELATO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A GENITORA DA CRIANÇA. RECORRENTES FALTAS ESCOLARES. CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. NOVO RELATÓRIO DO CONSELHO TUTELAR INFORMANDO MELHORA NO RENDIMENTO E FREQUÊNCIA ESCOLAR E O AFASTAMENTO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DA CRIANÇA. ENTENDEU A PROMOTORA NÃO SER CASO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM OUTRO, DE REQUISIÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E NEM DE AJUIZAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP/MA. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

33. Proc. SIMP nº 001785-276/2017 (eletrônico). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim/MA. Promotora de Justiça: Ilma de Paiva Pereira. Assunto: objetivo fiscalizar a regularidade do serviço de transporte escolar da cidade de Itapecuru Mirim/MA. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001785-276/2017. FISCALIZAR A REGULARIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA CIDADE DE ITAPECURU MIRIM/MA. INFORMAÇÃO DE PROPOSIÇÃO, PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPECURU-MIRIM/MA, DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP Nº 2086-82.2016.8.10.0048) PARA A REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIR COM A APURAÇÃO DESTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

34. Proc. SIMP nº 011505-500/2018 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaçumé - MA. Promotor de Justiça: Francisco Hélio Porto Carvalho. Assunto: apurar suposta prática de apropriação indébita previdenciária das contribuições descontadas dos servidores do município e não repassadas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP. 011505 500/2018. CÓPIA DO INQUÉRITO CIVIL Nº 1.19.000.000444/2016-93 ENCAMINHADO PELA PROCU-RADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO - 3º OFÍCIO, PARA APURAR EVENTUAL ATO DE IM-PROBIDADE QUANTO AOS DÉBITOS PREVIDENCIÁ-RIOS PARCELADOS (EXERCÍCIOS 2007 A 2010), TEN-DO COMO R PRESENTADA A PREFEITA MUNICIPAL, À ÉPOCA, DE BOA VISTA DO GURUPI, DILCILENE GUI-MARÃES DE MELO OLIVEIRA. NÃO HÁ COMPROVA-ÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DO PARCELAMENTO. OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE EM RELAÇÃO À REPRESENTADA, TENDO EM VISTA QUE EXERCEU MANDATO ATÉ O ANO DE 2016. SEM JUSTA CAUSA PARA INSTAURA-ÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL OU POR ATO DE IMPROBIDADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP/MA. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

35. Proc. SIMP nº 00048-050/2018 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão/MA. Promotora de Justiça Natália Macedo Luna Tavares. Assunto: apurar ausência de alimentação efetiva do Portal da Transparência do Poder Legislativo do Município de Olinda Nova do Maranhão/MA. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000048-050/2018. INSTAU-RADO PARA APURAR AUSÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO EFETIVA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA. LITISPENDÊNCIA EM RAZÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

36. Proc. SIMP nº 000254-025/2021 (eletrônico) Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Cedral/MA. Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Leite Filho. Assunto: apurar possível irregularidade no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Prefeitura de Cedral. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000254-025/2021. INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Cedral, EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE INFORMALIDADE/IRREGULARIDADE NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. LITISPENDÊNCIA EM RAZÃO DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA TRAMITANDO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

CONSELHEIRA RELATORA: LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

37. Proc. SIMP nº 000018-259/2022 (eletrônico). Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó / MA. Promotor de Justiça: Carlos Augusto Soares. Assunto: apurar omissão no dever de prestar contas, no que tange ao

convênio n°023/2008-SECID, que teve como objeto a execução dos serviços de implantação e melhoria de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica do bairro "Codó Novo". INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM BASE EM RE-PRESENTAÇÃO FEITA PELA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CODÓMA, EM FACE DO EX-GESTOR MUNICIPAL, JOSÉ ROLIM FILHO, PELA OMIS-SÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS, NO QUE TAN-GE AO CONVÊNIO N°023/2008-SECID, QUE TEVE CO-MO OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IM-PLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA UR-BANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO "CO-DÓ NOVO". APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO E INFOR-MAÇÕES PRESTADAS PELA UNIDADE GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE ES-TADO DA INFRAESTRUTURA, DEMONSTROU-SE QUE A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APROVADA, COM RESSALVAS, PORÉM, COM AUSÊNCIA DE IRRE-GULARIDADES FINANCEIRAS. DESCARACTERIZAÇÃO DE POSSÍVEL ATO ÍMPROBO. SEM JUSTA CAUSA PA-RA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

38. Proc. SIMP nº 000484-069/2020 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca Itinga do Maranhão / MA. Promotor de Justiça: Tiago Quintanilha Nogueira. Assunto: apurar eventual ação ou omissão lesiva contra direitos transindividuais de crianças e adolescentes. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR A OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA EM IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL NA REFE-RIDA URBE. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO, COMPROVOU-SE A CONSTRUÇÃO DA CASA DE ABRIGO, INAUGURADA EM DEZEMBRO DE 2022, EM CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL N° 11/2022-PJITM, TENDO O PROCEDIMENTO ATINGIDO SEU OB-JETIVO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANU-TENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

39. Proc. SIMP nº 000634-264/2019 (eletrônico). Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araioses / MA. Promotor de Justiça: John Derrick Barbosa Braúna. Assunto: apurar denúncia que a prefeita de água doce do maranhão estaria conivente com a conduta do seu pai, ex-prefeito do referido município. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM BASE NA RE-PRESENTAÇÃO FORMULADA PELOS VEREADORES, OSVALDO DE SOUZA LIMA, SALOMÃO DA SILVA RO-CHA E TUDES JOSÉ CARDOSO SILVA, NA QUAL DE-NUNCIAM QUE A PREFEITA DE ÁGUA DOCE DO MA-RANHÃO/MA, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, ESTAVA CONIVENTE COM A CONDUTA DO SEU PAI, EX-PREFEITO DO REFERIDO MUNICÍPIO, QUANTO À CONTRATAÇÃO DE AUTOMÓVEIS DE TERCEIROS PARA LOCAÇÃO E ENTREGA DE PEÇAS DE VEÍCULOS MUNICIPAIS COMO QUITAÇÃO DE DÍVIDAS PARTICU-LARES. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO, RESTOU ES-CLARECIDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL APENAS FEZ A TRANSPOSIÇÃO DO MOTOR DE UM VEÍCULO MUNICIPAL PARA OUTRO, COM A FINALIDADE DE RE-CUPERAR O BEM PARA USO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE DOLO QUANTO À PRÁTICA DE CONDUTA ILÍCITA EN-SEJADORA DE ATO ÍMPROBO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCE-DIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

40. Proc. SIMP nº 000597-073/2022 (eletrônico). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Matões / MA. Promotor de Justiça: Renato Ighor Viturino Aragão. Assunto: apurar atos de abuso sexual cometidos pelo pai e padrasto da menor F.G.M.R. (14 anos) no Município de Matões. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR ATOS DE ABUSO SEXUAL COMETIDOS PELO PAI E PADRASTO DA MENOR F.G.M.R (14 ANOS), NO MUNICÍPIO DE MATÕES/MA. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO, HOUVE A INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLI-CIAL N° 75/2022, EM FACE DOS ABUSADORES. CONSTA AINDA, QUE A CRIANÇA MUDOU DE ENDEREÇO E ESTÁ SOB OS CUIDADOS DA AVÓ MATERNA, NA CI-DADE DE CAXIAS/MA, MOTIVO PELO QUAL AS PEÇAS DE INFORMAÇÃO DO PRESENTE INQUÉRITO FORAM ENCAMINHADAS À PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JU-VENTUDE DESSA MUNICIPALIDADE. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATÕES/MA. ARQUIVAMENTO HOMO-LOGADO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

41. Proc. SIMP nº 21598-500/2022 (eletrônico). Origem: 32ª PJE de São Luís – 4º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa. Promotor de Justiça: Zanony Passos Silva Filho. Assunto: apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidos pela Associação "Donas da Casa da Vila São Camilo". INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO A PARTIR DAS PEÇAS DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, NAS QUAIS CONSTAM POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS RECEBIDOS PELA ASSOCIAÇÃO "DONAS DE CASA DA VILA SÃO CAMILO", POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC9313D11.

FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR-SEMSA. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA SEMSA, DEMONSTROU-SE QUE HOUVE A TOMADA DE CONTAS N° 10/2021, CUJA CONCLUSÃO FOI PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELA REFERIDA ENTIDADE. DESCARACTERIZAÇÃO DE POSSÍVEL ATO ÍMPROBO. SEM JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

42. Proc. SIMP nº 000012-281/2022 (eletrônico). Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda / MA. Promotora de Justiça: Paula Gama Cortez Ramos. Assunto: apurar possível responsabilidade ambiental por irregularidades na construção de represa. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEL RESPONSABILIDADE AMBIEN-TAL POR IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DE REPRESA QUE, POSTERIORMENTE, VEIO A ROMPER-SE E A CAUSAR TRANSTORNOS ÀS COMUNIDADES DOS BAIRROS "TAMARINDO E MORRO DO AMOR", ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO COR-DA/MA. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO, CONSTATOU-SE O REFERIDO DANO POR MEIO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS REALIZADOS IN LOCO. FIRMADO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC N° 07/2022. ADIMPLEMENTO DO COMPROMISSO FIRMADO. RESOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. **Conhecido. Homologação do arquivamento. Decisão unânime.**

DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

Proc. SIMP nº 003407-274/2022 (eletrônico). Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas / MA. Promotora de Justiça: Dailma Maria de Melo Brito de Sá Costa. Assunto: apurar denúncia de supostas irregularidades no processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n° 003/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA. NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA A PARTIR DE ATEN-DIMENTO AO PÚBLICO DO SENHOR GILMAR NO-GUEIRA DE BRITO, REPRESENTANTE LEGAL DA EM-PRESA "SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA.", O QUAL DENUNCIA IRREGULARIDADES NO PROCEDI-MENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA. AO TOMAR CONHECI-MENTO DOS FATOS, A PROMOTORA, DE BASE, CER-TIFICOU-SE QUE OS RECURSOS UTILIZADOS PARA CUSTEAR A REFERIDA CONTRATAÇÃO SÃO DECOR-RENTES DO CONVÊNIO "PLATAFORMA MAIS BRASIL", N° 896492/2019", CELEBRADO ENTRE A FUNASA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. INTERESSE FEDERAL. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. **Homologação do declínio. Decisão unânime.**

São Luís, 19 de maio de 2023.

assinado eletronicamente em 23/05/2023 às 13:34 h (*)

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO
PROCURADORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO(A) CONSELHEIRO(A) - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em **23 de Maio de 2023 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: COMUNICADO-CSMP-272023, **Código de Validação**: CC9313D11.